



PORTARIA Nº 001 DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **ATA nº 03/2023**, cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 382/2024, de 10 de outubro de 2024.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
23/2025	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 43.449.716/0001-83.	Processo Licitatório FMAS Nº 02/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023, Ata nº 03/2023.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata nº 03/2023 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 06 de maio de 2025.

IVONE QUEIROZ ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria GP 005/2025